



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTRARIA Nº 74, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.025592/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2025, Processo nº 23422.025592/2023-10. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidad Nacional del Este - UNE. Resumo do objeto: O Acordo visa estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum.

I - Coordenadora Titular: Suelen Mayara Peres de Oliveira, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068;
II - Coordenadora Auxiliar: Leila Yatim, Assistente em Administração, SIAPE 2145929.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrournidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 74/2025/Point, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 02 de Dezembro de 2025.